



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Para: Cesar Simões Neto
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

ATO Nº 01/2022.

SÍNTESE DO OBJETO:

Alerta sobre a obrigatoriedade de emitir o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, referente a avaliação da aplicação dos recursos destinados a alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE no exercício de 2021.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Considerando a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina esta Controladoria reforça aos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar sobre a obrigatoriedade de reunir os seus membros até a data de **18/03/2022** para avaliar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do Relatório Anual de Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE de 2021. Após análise e registro em ata, o Conselho deverá emitir o “Parecer” acerca da regularidade da execução do Programa. Neste Parecer deve constar o **nome e assinatura de todos os membros do Conselho** presentes na reunião.

Ressalto que este Parecer é obrigatório e faz parte da Prestação de Contas do Prefeito – exercício de 2021, a ser remetido ao Tribunal de Contas do Estado.

Agronômica/SC, 25 de janeiro de 2022

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno

ATESTADO DE RECEBIMENTO

Agronômica, ____/____/____

César Simões Neto
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar